



Butiá, 27 de fevereiro de 2018.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Apresentamos o presente Projeto de Resolução para que nossos colegas se desloquem a Brasília-DF no período compreendido entre os dias 12 e 15 de março para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município nas mais diversas áreas.

Isto posto, Senhores Vereadores e Vereadora, solicitamos apreciação e votação do presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente,


Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 525 / 2018

AUTORIZA OS VEREADORES ELISEU ANDRIN, MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, LEANDRO FELÍCIO, HÉLIO FERREIRA E LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO, A VIAJAR A BRASÍLIA-DF, DE 12 A 15 DE MARÇO DE 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza os vereadores Eliseu Andrin, Maurício Roni de Souza Pereira, Leandro Felício, Hélio Ferreira e Luiz Alberto Peres da Silva Filho, a viajar a Brasília-DF, entre os dias 12 e 15 de março de 2018, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município nas mais diferentes áreas.

Art. 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º - Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 427/2013.

Art. 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário